



CONCURSO PÚBLICO 01/2019

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS

Luiz Carlos Schmuler, Prefeito Municipal de Bocaina do Sul/SC, no uso de sua competência e atribuições legais, de acordo com a listagem de aprovados no Concurso Público 01/2019, vem por meio deste, nomear os aprovados dos seguintes cargos de provimento efetivo, para que tomem posse:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASS
BRENDA GOMES FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL	3 ^a
ANTONIO PAULO RIBEIRO DO	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2 ^a

1. Os candidatos acima nomeados têm o prazo de 30 (trinta) dias, para tomarem posse em seus respectivos cargos;
2. O Presente Edital encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado no site do município e publicado em jornal de circulação local;
3. Para tomar posse e ser investido no cargo, é necessário que o candidato apresente a documentação constante no anexo I, deste edital;
4. Somente após a apresentação da documentação completa listada no anexo I, deste edital, o candidato será empossado;

Bocaina do Sul, 30 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS SCHMULER
Prefeito



ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO

1. CPF (CÓPIA)
2. Identidade (CÓPIA)
3. Título de eleitor (CÓPIA)
4. Carteira de motorista (CÓPIA) (somente para o cargo de motorista)
5. Carteira de registro no órgão de classe (CÓPIA) (quando o cargo exigir)
6. Comprovante de quitação das obrigações militares (CÓPIA)
7. Certidão de nascimento/casamento (CÓPIA)
8. Carteira de trabalho nº de série (CÓPIA)
9. Nº DO PIS/PASEP (CÓPIA)
10. 1 foto 3X4 (ATUAL)
11. Comprovante de escolaridade (CÓPIA)
12. Comprovante de endereço (CÓPIA)
13. Atestado médico de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho.
14. Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pela internet no link:
<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>).
15. Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pela internet no link:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
16. Certidão do cadastro nacional de condenações cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade (emitida pela internet no link:
http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form)
17. Declaração de bens (somente para comissionados e efetivos).
18. Declaração de não cumulação de cargos públicos ou de compatibilidade destes, incluindo documento comprobatório da compatibilidade.
19. Conta no Banco do Brasil
20. Certidão de nascimento e CPF dos filhos (CÓPIA), filhos com idade até 06 (seis) anos, cópia da Carteira de vacinação, filhos com idade de 07 (sete) anos até 14 (quatorze) anos, apresentar atestado de frequência escolar.
21. Comprovação de atendimento a Habilitação/Escolaridade exigida em Lei e ou no Edital;
22. Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de concurso público.

Centro Administrativo